



Protocolo: 783747  
Data: 06/04/2022  
Título: DECRETO RIO Nº 50555  
Página(s): a

### DECRETO RIO Nº 50555 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 285.551,76, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2022/00011,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 285.551,76 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

#### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO	ARTIGO 112		
								INCISO	INCISO		
4301.1545200711.359	F	100	4	90	51	59			II	-	154.700,00
4301.1545200712.778	F	100	3	3	90	39	00		II	-	130.851,76
4303.1512203.802.160	F	100	3	3	90	36	34	8º		154.700,00	-
	F	100	3	3	90	39	80	8º		130.851,76	-
TOTAL FISCAL										285.551,76	285.551,76
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										285.551,76	285.551,76
Relação das Ações											
1359 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEMESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO											
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS											
Relação das ND											
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA											
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200711.359	5265	-	154.700,00
4301.1545200712.778	4136	-	130.851,76

## Relação das Ações

1359 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

## Relação dos Produtos

4136 - LOGRADOURO CONSERVADO

5265 - ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO / REVITALIZADO